

O BRICS quinze anos depois: desafios e oportunidades após sua expansão

El BRICS quince años después: desafíos y oportunidades tras su expansión

BRICS fifteen years later: challenges and opportunities after its expansion

Augusto Leal Rinaldi¹

Laerte Apolinário Júnior²

1 INTRODUÇÃO

Desde a formalização do BRICS, em 2009, as análises acadêmicas e de *policy* têm oscilado entre interpretações céticas (Petroni, 2021; Degaut, 2015; Stephen, 2014; Pant, 2012) e leituras mais otimistas (Vadell e Ramos, 2024; Larionova e Shelepov, 2022; Brosig, 2021; Stuenkel, 2020) quanto à viabilidade do arranjo de se consolidar como ator relevante nas relações internacionais contemporâneas. As pesquisas sobre o BRICS são igualmente diversas, abrangendo um amplo espectro temático, que vai desde suas origens, expansão e institucionalização progressiva (Stuenkel, 2020; Ramos et al., 2018) até os mecanismos que favorecem ou dificultam a cooperação entre os países (Duggan et al., 2021), os desafios de coordenação de suas ações (Gabuev e Stuenkel, 2024; Hooijmaaijers, 2021), os temas incorporados ao longo de suas cúpulas (Kodabux, 2023) e a identidade internacional que tem assumido no mundo hoje (Baunov, 2024; Andal e Muratshina, 2022).

Esses estudos exploram os limites e as potencialidades de um arranjo composto por potências regionais, potências estabelecidas e países de menor poder relativo, cuja articulação política tem dependido menos da homogeneidade político-econômica entre si do que da convergência em torno de objetivos gerais comuns, em particular a reforma das instituições internacionais multilaterais (Li, 2019; Cooper, 2016).

A literatura especializada não apresenta consenso quanto à melhor forma de caracterizar o BRICS. Parte dos estudiosos o define como um grupo de coalizão de caráter reformista, voltado à correção de assimetrias nas instituições de governança global atuais (Hurrell, 2018; Flandes, 2010); outro grupo o descreve como uma plataforma de cooperação entre economias emergentes com uma agenda difusa (Stuenkel, 2020; Roberts, Armijo e Katada, 2018; Batista Júnior, 2016); formulações mais recentes o tratam como um clube político-diplomático (Cooper e Farook, 2015) ou como um alinhamento estratégico entre potências

1 Professor de Relações Internacionais na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP).

2 Professor de Relações Internacionais na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e na Fundação Armando Álvares Penteado (FAAP).

emergentes (Rinaldi, 2021). As divergências quanto ao modo de defini-lo decorrem do fato de o BRICS combinar características como informalidade institucional, coordenação intergovernamental e um repertório crescente de mecanismos próprios de articulação política, sem necessariamente aderir ao formato clássico de uma instituição internacional, com tratado fundacional e acordo vinculante. Sua trajetória de mais de quinze anos, portanto, tem sido marcada por um desenho institucional que mantém flexibilidade decisória e, ao mesmo tempo, preserva a soberania dos membros, permitindo que, mesmo diante de diferenças entre eles, cheguem a consensos.

Na última década e meia, uma parte dos estudiosos passou a sustentar a tese de que a heterogeneidade dos países que compõem o BRICS dificultaria a consolidação de um arranjo coerente e capaz de produzir resultados práticos em escala global (Brosig, 2021; Prys-Hansen e Nolte, 2016). Com o arrefecimento do ciclo de crescimento econômico dos anos 2000 a 2010 — com exceção da China e da Índia — e com o agravamento das tensões socioeconômicas e políticas internas em alguns países-membros, o peso das leituras críticas aumentou. O debate deslocou-se, então, do entusiasmo em torno das “potências emergentes”, muito marcado na primeira década do século XXI, para uma avaliação mais realista de suas limitações, apontando, inclusive, para o crescente papel da China no arranjo (Hooijmaaijers, 2019). No entanto, a relevância do BRICS não desapareceu. O que se alterou foi o enquadramento analítico: a ênfase recaiu sobre as assimetrias internas, sobretudo a centralidade econômica e geopolítica da China, sem que isso eliminasse a importância do arranjo como espaço de articulação e de ação dos países do então chamado Sul Global.

O contexto internacional recente, contudo, tem recolocado o debate sobre a situação atual da ordem internacional, da qual o BRICS faz parte. A crise econômica global associada aos efeitos da pandemia de Covid-19; a guerra na Ucrânia desde 2022; os ataques do Hamas contra Israel e a consequente resposta israelense em Gaza e no Líbano desde 2023; os ataques militares dos Estados Unidos e de Israel contra o Irã em 2025 e 2026; e o acirramento da rivalidade estratégica entre os Estados Unidos e a China têm reforçado a percepção de que a ordem internacional atravessa um período de transformação, marcada particularmente pelo declínio do multilateralismo e do papel das instituições internacionais (Lake, 2025; Vadell e Ramos, 2024).

Desde a formação do BRICS, suas cúpulas anuais passaram a incorporar, de modo recorrente, temas como intervenções humanitárias, transferência de tecnologias, programas de desenvolvimento, ajuda externa, alívio da pobreza, saúde global e combate ao terrorismo³. Esse adensamento temático acompanhou o processo de institucionalização do arranjo, particularmente com a criação, em 2014, durante a Cúpula de Fortaleza, do Novo Banco de Desenvolvimento (NDB, na sigla em inglês) e do Arranjo Contingente de Reservas (CRA, na sigla em inglês). A partir desse momento, o BRICS passou a dispor de um instrumento financeiro próprio e aberto a outros países, destinado a financiar infraestrutura e desenvolvimento sustentável, o que deu materialidade à sua agenda de reforma gradual da arquitetura econômico-financeira internacional.

Além disso, entre 2024 e 2025, o BRICS passou pela maior expansão desde sua criação,

³ Para mais informações e acesso aos documentos oficiais das reuniões de cúpula do BRICS, ver: <http://www.brics.utoronto.ca/>

incorporando cinco novos membros e oficializando a categoria de “país parceiro”⁴, o que ampliou sua presença na Ásia, no Oriente Médio e na África. Hoje, os membros oficiais do BRICS são Brasil, Rússia, Índia, China, África do Sul, Egito, Emirados Árabes Unidos, Etiópia, Indonésia e Irã. Essa ampliação, contudo, não foi apenas numérica, pois alterou também o perfil geopolítico e econômico do arranjo, intensificando sua inserção em regiões centrais para a segurança energética global e para as cadeias globais de valor e de suprimento (Giaccaglia, 2024).

Os critérios dessa ampliação podem ser inferidos a partir do perfil dos novos integrantes. Trata-se de países com relevância geopolítica regional, capacidade de projeção política e econômica em suas vizinhanças, elevado peso demográfico e inserção estratégica em mercados energéticos e rotas comerciais (Gravilenko e Shenshin, 2024). Emirados Árabes Unidos e Irã concentram importância decisiva no setor global de energia, assim como o Egito e a Etiópia; a Indonésia acrescenta uma economia de grande porte e de peso geopolítico no Sudeste Asiático. A criação da categoria de país parceiro, aprovada em Kazan em 2024, ampliou ainda mais o poder de atração do BRICS, permitindo uma forma intermediária de associação, sem adesão plena, e reduzindo os custos políticos para países interessados em ingressar no arranjo⁵.

As razões que tornam o BRICS atrativo para novos participantes combinam fatores

políticos e econômicos. O arranjo oferece um espaço de circulação político-diplomática relativamente seguro para países que procuram contornar isolamentos diplomáticos, ampliar a rede de contatos, diversificar parcerias e reforçar sua capacidade de barganha na governança global. O baixo custo de pertencimento, a possibilidade de acesso a um repertório de cooperação econômico-financeira e a expectativa de fortalecimento de instituições paralelas, como o NDB e o CRA, aumentam a procura por ele.

A dimensão econômica do BRICS permanece um de seus principais eixos estruturantes, ainda que marcada por assimetrias. A centralidade da China nas cadeias produtivas, nos fluxos de comércio e nos investimentos intra-BRICS confere ao país um papel destacado na dinâmica interna do arranjo, com implicações diretas para a distribuição de benefícios e para a definição de prioridades a serem buscadas. Ao mesmo tempo, economias como Índia, Brasil e Indonésia apresentam trajetórias de inserção internacional marcadas pelo não-alinhamento e pelo bom relacionamento com os eixos Ocidental e não-Ocidental. A presença de exportadores de *commodities* e de produtores de energia reforça a heterogeneidade do arranjo, ao mesmo tempo em que amplia sua relevância nos debates sobre segurança energética, transição ecológica e governança de recursos naturais. Assim, essas características sugerem que as relações econômicas no interior do BRICS se desenvolvem em um ambiente em que coexistem oportunidades de coordenação e de aprofundamento, mas também desafios de acentuação da dependência e especialização.

A atuação crescente do NDB e de outros mecanismos econômico-financeiros associados, como a realização de comércio bilateral em moeda local, por exemplo, constitui um

4 Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços do Brasil, “BRICS”, 25 de abril de 2025. <https://www.gov.br/mdic/pt-br/assuntos/enec/parcerias/brics>. Acesso em: 17 de abril de 2026.

5 Rylan Chase, “Quais países querem entrar no BRICS?”, *EBC Financial Group*, 09 de fevereiro de 2026. <https://www.ebc.com/pt/forex/quais-paises-querem-entrar-no-brics-lista-atualizada-2026>. Acesso em: 17 de abril de 2026.

dos principais vetores de aprofundamento da dimensão financeira do BRICS. A ampliação do número de membros e a possibilidade de acessar crédito em moedas locais apontam para tentativas de reduzir a dependência de mecanismos financeiros dominados pelas economias ocidentais, particularmente dos Estados Unidos, e de ampliar a margem de manobra dos países em desenvolvimento no âmbito da economia global. Esses movimentos se inserem em um debate mais amplo, que tem ganhado força sobretudo desde 2022, sobre a reforma da arquitetura financeira internacional, no qual o BRICS tem reiterado a necessidade de maior representatividade e de revisão das estruturas decisórias de instituições como o FMI e o Banco Mundial, bem como a importância de depender menos do dólar norte-americano (Pforr et al., 2025; Johnston, 2025; Brawley, 2022). A continuidade dessa agenda depende, em grande medida, da capacidade dos países de articularem posições comuns e traduzirem suas demandas em propostas concretas de reforma institucional e de criação de novos arranjos financeiros (Peruffo et al., 2024; Liu e Papa, 2022).

Ao mesmo tempo, a expansão recente do BRICS acentuou desafios importantes. A heterogeneidade interna ampliou-se com a entrada de membros com perfis geopolíticos distintos, intensificando rivalidades já existentes, como as tensões entre a China e a Índia e entre os Emirados Árabes Unidos e o Irã (Gabuev e Stuenkel, 2024). A ampliação também reforçou o dilema da ação coletiva em um grupo maior, mais diverso e menos homogêneo em termos de regime político, estrutura econômica produtiva e orientações diplomáticas. Nesse contexto, a governança interna do arranjo assume centralidade. A manutenção de um modelo

decisório baseado no consenso e na informalidade institucional preserva a flexibilidade política que historicamente caracterizou o BRICS, mas impõe limites à sua capacidade de atuação coordenada em temas de maior sensibilidade, como, por exemplo, conflitos militares e intervenções humanitárias (Rinaldi, 2021).

A ausência de mecanismos supranacionais ou de estruturas burocráticas robustas implica que os avanços práticos do arranjo continuam dependentes da convergência política entre os seus membros e da disposição dos governos nacionais para investir capital diplomático na agenda comum. A ampliação do número de participantes tende a tornar esse processo mais exigente, sobretudo em áreas nas quais os interesses nacionais são mais diretamente afetados, como a segurança internacional, a política energética e a integração à arquitetura financeira ocidental.

A expansão e consolidação do BRICS como um polo de poder na constelação global também devem ser lidas à luz das transformações atuais da economia política internacional. A expansão político-econômica chinesa, a reorganização das cadeias produtivas globais, a financeirização e hegemonia do dólar na globalização e a crescente contestação às instituições de Bretton Woods coexistem com a formação que tem sido chamada de duas “zonas de globalização”, nas quais os Estados Unidos e a China articulam, cada qual à sua maneira, padrões de intercâmbio comercial, mecanismos financeiros e iniciativas institucionais⁶. Nesse quadro, a “*Belt and Road Initiative*” (BRI) e a “*Global Development Initiative*” (GDI), de um lado, e

6 The Economist, “Globalisation has faltered. It is now being reshaped”. 24 de Janeiro de 2019. https://docs.google.com/document/d/1pgPe6c_KcEnICrU64FDkK2sdeLFmepRf/edit. Acesso em: 17 de abril de 2026

o “*Partnership for Global Infrastructure and Investment*” (PGII), de outro, expressam projetos concorrentes de uma “nova” globalização. O BRICS insere-se nesse ambiente como um arranjo que visa ampliar a margem de ação de seus membros diante de uma ordem que parece estar se fragmentando em áreas de influência, marcada por rivalidades e pela erosão dos consensos que haviam sustentado a ordem internacional liberal do período pós-Guerra Fria (Rodrigues-Triocci, 2024).

A dimensão geopolítica da conjuntura internacional recente reforça esse diagnóstico. A reativação de coalizões de contenção no Indo-Pacífico, como o QUAD, e a expansão da OTAN para o Leste europeu indicam uma reorganização mais ampla das constelações de poder. Nesse sentido, a importância do BRICS deriva, em grande medida, de sua capacidade de reunir países da Ásia, da África e da América Latina em torno de uma agenda que combina reforma institucional, contestação de hierarquias e busca por maior representatividade, e que navega nesse cenário sem criar hostilidades, sem demandar condicionalidades e sem exigir lealdades.

A atual crise do multilateralismo reforça a relevância desse tipo de arranjo. A redução do compromisso das grandes potências com instituições internacionais, a proliferação de medidas unilaterais e o enfraquecimento de mecanismos multilaterais de resolução de disputas contribuem para a erosão das bases normativas da ordem internacional (Lake, 2025). Nesse cenário, o BRICS tem buscado afirmar uma agenda que combina a defesa do multilateralismo, a crítica às práticas protecionistas e a demanda por maior inclusão dos países em desenvolvimento nos processos decisórios glo-

bais⁷. Essa posição oferece um denominador comum que sustenta sua atuação externa e legítima suas propostas de reformas e de adequações à governança global. Pode-se afirmar que a crise do multilateralismo confere um novo sentido ao papel do BRICS.

O retorno de Donald Trump à presidência dos Estados Unidos, em 2025, intensificou a pressão sobre instituições internacionais e recolocou o unilateralismo no eixo central da política externa norte-americana⁸. A ameaça de tarifas adicionais contra os países do BRICS, reiterada por Trump, ilustra a centralidade da coerção econômica no novo cenário internacional⁹. Em reação, o BRICS reafirmou, em 2025, o compromisso com o multilateralismo, o direito internacional e a reforma das instituições financeiras globais, ao mesmo tempo em que condenou medidas protecionistas e unilaterais. A Cúpula do Rio de Janeiro, em julho de 2025, aprovou 126 compromissos e reiterou a defesa de uma governança global mais inclusiva, com ênfase em finanças, saúde, inteligência artificial, clima, paz e segurança, além de reformas no FMI e no sistema das Nações Unidas. Esse quadro indica que a consolidação do BRICS ocorre em um momento de profunda contestação da ordem internacional liberal e de enfraquecimento das bases políticas que sustentaram a governança multilateral no ciclo anterior.

7 Ministério das Relações Exteriores do Brasil, “Declaração de Líderes do BRICS: Declaração do Rio de Janeiro”, 06 de julho de 2025. https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/declaracao-de-lideres-do-brics-2014-rio-de-janeiro-06-de-julho-de-2025#:~:text=1. Acesso em: 16 de abril de 2026.

8 James M. Lindsay, “First 100 Days: Trump’s Foreign Policy Disruption Is Just Beginning”, *Council on Foreign Relations*, 29 de abril de 2025. <https://www.cfr.org/articles/first-100-days-trumps-foreign-policy-disruption-just-beginning>. Acesso em: 17 de abril de 2026.

9 Aime Williams, “Trump threatens Brics nations with 100% tariffs if they undermine dollar”, 30 de novembro de 2024. <https://www.ft.com/content/18b3d51d-1e4b-4189-bae2-c31248b6526b?syn-25a6b1a6=1>. Acesso em: 16 de abril de 2026.

A celebração de seus quinze anos, portanto, oferece uma oportunidade adequada para avaliar os limites e as potencialidades de um arranjo que se consolidou como uma das expressões mais visíveis das transformações contemporâneas da política internacional. É nesse contexto que se insere este Dossiê. Ele reúne trabalhos que buscam apresentar uma reflexão ampla sobre o lugar do BRICS na ordem internacional contemporânea, com ênfase nas transformações recentes associadas à sua expansão, às mudanças na economia política internacional e à reconfiguração das dinâmicas geopolíticas globais.

Nesse ambiente, o estudo de sua trajetória e atuação internacional oferece um ponto de entrada para o exame das dinâmicas contemporâneas da política internacional e dos papéis do BRICS nela, contribuindo, assim, para uma compreensão mais precisa dos desafios e das possibilidades que se colocam ao arranjo na segunda década do século XXI.

2 APRESENTAÇÃO DOS ARTIGOS

Os trabalhos reunidos neste Dossiê refletem a diversidade temática e analítica que caracteriza os estudos sobre o BRICS. Em conjunto, eles oferecem uma visão multifacetada do arranjo, explorando suas dimensões institucionais, discursivas, econômicas e políticas, bem como os desafios decorrentes de sua recente expansão.

O artigo de Giorgio Michalopoulos e Andrea Califano analisa a trajetória do BRICS, a partir da evolução de sua agenda, inicialmente reformista, até sua consolidação como ator geopolítico em uma ordem internacional multipolar. Com base em um debate acadêmico

realizado na Universidade Federal da Bahia, o estudo aponta que, ao longo de seus quinze anos de existência, o arranjo deslocou progressivamente seu foco da reforma das instituições econômicas globais para uma atuação mais pragmática, orientada pela cooperação Sul-Sul e pela busca de maior autonomia estratégica no sistema internacional. Ao enfatizar as tensões entre ambições transformadoras e limitações estruturais, especialmente no campo econômico-financeiro e nas assimetrias internas, o artigo contribui para o Dossiê ao oferecer uma interpretação abrangente da evolução da agenda temática e da atuação do BRICS, destacando os dilemas centrais que marcam seu comportamento contemporâneo.

Já o artigo de Rafaela Mello Rodrigues de Sá e Ana Saggioro Garcia analisa a atuação do Conselho Empresarial do BRICS (CEBRICS), destacando a importância dos atores privados na consolidação do arranjo. Ao examinar mais de uma década de funcionamento do Conselho, o estudo evidencia como a articulação entre grandes empresas multinacionais contribui para adensar as relações intra-BRICS e para a definição de agendas econômicas prioritárias, sobretudo em conexão com o Novo Banco de Desenvolvimento. A principal contribuição das autoras reside em deslocar o foco analítico das cúpulas governamentais para as dinâmicas empresariais, revelando uma dimensão frequentemente subexplorada do arranjo nos estudos sobre ele.

Na mesma linha de análise de agendas mais recortadas, Laís Melo de Souza e Henrique Zeferino de Menezes investigam a cooperação em inovação tecnológica no âmbito do BRICS. O artigo demonstra que, embora a inovação seja central para o desenvolvimento socioeconômico dos países membros, a coope-

ração nessa área enfrenta limitações estruturais, como a fragilidade institucional e as restrições financeiras. Ao combinar análise institucional e estudos de caso, os autores contribuem para compreender os limites práticos de uma das agendas mais estratégicas do arranjo.

Ainda no campo econômico-tecnológico, Octávio Oliveira e Renan Canellas examinam as infraestruturas digitais nos países do BRICS, destacando desafios relacionados à exclusão digital e à insuficiência de investimentos. O artigo explora as limitações dos mecanismos atuais de cooperação e aponta a necessidade de maior coordenação para enfrentar as desigualdades estruturais. Trata-se de uma contribuição importante para compreender os desafios do desenvolvimento digital no Sul Global, de modo geral e, em especial, no BRICS.

Já o artigo de Allana Camini Moreira de Souza, embora centrado na política energética chinesa, oferece *insights* importantes para compreender o papel da China no BRICS. Ao analisar os Planos Quinquenais chineses como instrumentos de promoção das energias renováveis, o estudo discute a centralidade do Estado e do planejamento estratégico no reposicionamento econômico do país, contribuindo, assim, para os debates sobre as assimetrias internas no arranjo.

A dimensão normativa e política do BRICS é explorada por Júlia Penachioni e Cláudia Marconi, que analisam as tensões enfrentadas pelo Brasil e pela África do Sul no campo dos direitos humanos e da justiça de transição. O artigo evidencia os dilemas decorrentes da inserção desses países em um arranjo ampliado que inclui países com regimes não-democráticos, destacando os desafios de conciliar compromissos normativos com estratégias de política externa em um contexto de crescente

multipolaridade. Trata-se de uma contribuição importante para o debate sobre a identidade do BRICS e seu posicionamento diante da ordem internacional liberal.

A dimensão discursiva e identitária do BRICS é explorada por Marina Caixeta, José Paulo Ferreira e Mayara Carvalho, que analisam a construção da narrativa contra-hegemônica do BRICS ao longo de suas declarações oficiais. O estudo aponta para a consolidação de uma identidade comum orientada à reforma da governança global, ainda que marcada por tensões entre discurso e prática. A análise contribui para o debate sobre o papel simbólico do BRICS na política internacional.

A emergência de novos atores nas relações intra-BRICS é analisada por Kelvin Dias, que examina a criação da Associação de Cidades e Municípios BRICS+. Ao enfatizar a paradiplomacia e o papel de atores subnacionais, o artigo demonstra como o arranjo tem se expandido para além da esfera estatal, criando novas formas de articulação e de acesso ao financiamento internacional, especialmente por meio do Novo Banco de Desenvolvimento. A pesquisa amplia o escopo analítico do BRICS ao incorporar a dimensão local e subnacional à compreensão de seu comportamento.

No campo da segurança internacional, Bruno Mendelski e Camila Munareto comparam as narrativas do G7 e do BRICS sobre o programa nuclear iraniano. A partir de uma abordagem construtivista, o artigo mostra que, enquanto o G7 adota uma retórica hierárquica, o BRICS privilegia discursos mais conciliadores e orientados pelo direito internacional, ainda que sem romper com as assimetrias existentes. A contribuição central reside na análise do papel discursivo do BRICS na governança global na área de segurança.

Uma perspectiva analítica mais estruturalista é aprofundada por Charles Tabarin, Claudete Vitte e Gustavo Blum, que situam o BRICS+ no contexto da teoria do sistema-mundo. O artigo interpreta o arranjo como uma articulação de países semiperiféricos que buscam coordenar interesses em um cenário de reconfiguração da economia política global. Essa abordagem permite compreender o BRICS não apenas como um arranjo político, mas, principalmente, como parte de transformações estruturais na economia capitalista global.

Por fim, o Dossiê também inclui duas resenhas que dialogam com temas relevantes para o contexto internacional em que o BRICS se insere. A resenha de Mariana Ferreira Torres aborda a governança climática global, destacando a importância das negociações multilaterais, enquanto a de Marcelo de Paula discute a guerra russo-ucraniana, oferecendo uma contextualização histórica e geopolítica do conflito. Ambas contribuem para situar o BRICS em debates mais amplos da política internacional contemporânea.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em conjunto, os artigos deste Dossiê evidenciam que o BRICS, quinze anos após sua criação, não pode ser compreendido por meio de uma única lente analítica ou de uma única área temática. Trata-se de um arranjo complexo que combina dimensões institucionais, discursivas e materiais e cuja relevância deriva tanto de sua atuação em temas e áreas relevantes das relações internacionais quanto de seu papel como representante de um conjunto de grandes potências, potências emergentes e países de menor desenvolvimento relativo no mundo.

Sua recente expansão intensifica tanto suas oportunidades quanto seus desafios. Se,

por um lado, amplia sua representatividade e capacidade de articulação com o Sul Global, por outro, aprofunda tensões internas e indecisões quanto à sua identidade e capacidade de atuação concertada. Os trabalhos aqui reunidos sugerem que o futuro do BRICS depende, em grande medida, de sua capacidade de conciliar diversidade interna com algum grau de coordenação efetiva, bem como de traduzir suas ambições em resultados concretos.

Esperamos, assim, que este Dossiê contribua para o avanço do debate acadêmico sobre o BRICS e para uma melhor compreensão de seu papel nas transformações em curso na política internacional da segunda década do século XXI.

REFERÊNCIAS

- ANDAL, Aileen G. T.; MURATSHINA, Ksenia G. "Adjunct rather than alternative in global governance: An examination of BRICS as an international bloc through the perception of its members". *Social Science Information*, v. 61, n. 1, p. 77–99, 2022.
- BATISTA JÚNIOR, Paulo N. Brics - Novo Banco de Desenvolvimento. *Estudos Avançados*, v. 30, n. 88, p. 179–84, 2016.
- BAUNOV, Alexander. 2024. *New Identity for BRICS*. Carnegie Russia Eurasia Center. 31 de outubro de 2024. <https://carnegieendowment.org/russia-eurasia/politika/2024/10/brics-russia-global-power-opposition?lang=en>.
- BRAWLEY, Mark R. "Globalization/deglobalization: lessons from liberal monetary orders". *International Affairs*, v. 97, n. 5, p. 1505–1520, 2022.
- BROSIG, Malte. "Has BRICS lost its appeal? The foreign policy value added of the group". *International Politics*, v. 61, n. 1, p. 106-124, 2024.
- COOPER, Andrew F. *The BRICS: A very short introduction*. Oxford: Oxford University Press, 2016.
- COOPER, Andrew F.; FAROOQ, Asif B. "Testando a cultura de clube dos BRICS: A evolução de um novo banco de desenvolvimento". *Contexto Internacional*, v. 37, n. 1, p. 13-46, 2015.
- DEGAUT, Marcos. "Do the BRICS Still Matter?" *A Report of the CSIS Americas Program*, outubro, p. 1–26, 2015.
- DUGGAN, Niall et al. "The BRICS, Global Governance, and Challenges for South-South Cooperation in a Post-Western World", *International Political Science Review*, special issue, p. 1-12, 2021.
- FLEMES, Daniel. "O Brasil na iniciativa BRIC: soft balancing numa ordem global em mudança?" *Revista Brasileira de Política Internacional*, v. 53, p. 141–56, 2010.

- GABUEV, Alexander; Stuenkel, Oliver. "The Battle for the BRICS. Why the Future of the Bloc Will Shape Global Order". *Foreign Affairs*, 24 de setembro de 2024. <https://www.foreignaffairs.com/russia/battle-brics>.
- GAVRILENKO, Vladimir; SHENSHIN, Victor. "BRICS Expansion: A Geopolitical Triumph of Partner Countries". *BRICS Law Journal*, v. 11, n. 3, p. 9-53, 2024.
- GIACCAGLIA, Clarisa. "La ampliación de BRICS en el marco de un orden internacional de alineamientos complejos: un análisis de las motivaciones de sus miembros plenos y de los estados aspirantes al ingreso". *Conjuntura Austral*, v. 15, n. 70, p. 51-68, 2024.
- HOOIJMAAIJERS, Bas. "China, the BRICS, and the limitations of reshaping global economic governance". *The Pacific Review*, v. 34, n. 1, 29-55, 2019.
- _____. "The BRICS Countries' Bilateral Economic Relations, 2009 to 2019: Between Rhetoric and Reality". *SAGE Open*, p. 1-16, 2021.
- JONHSTON, Lauren A. "The BRICS, the dollar and SWIFT: A review of evolving interests and monetary reform momentum". *South African Journal of International Affairs*, v. 32, n. 1-2, p. 243-66, 2025.
- KODABUX, Adeelah. 2023. "BRICS countries' annual inter-governmental declaration: why does it matter for world politics?" *Contemporary Politics*, v. 29, n. 4, p. 403-23, 2023.
- LAKE, David A. "The end of the liberal international order? Globalization, deep contestation, and the future". *The Chinese Journal of International Politics*, v. 19, n. 1, p. 10-24, 2025.
- LARIONOVA, Marina; SHELEPOV, Andrey. "BRICS, G20 and global economic governance reform". *International Political Science Review*, v. 43, n. 4, 2022, p. 512-30.
- LI, Xing (ed.). *The International Political Economy of the BRICS*. London: Routledge, 2019.
- LIU, Zongyuan Z., PAPA, Mihaela. 2022. *Can BRICS De-dollarize the Global Financial System?* Cambridge: Cambridge University Press, 2022.
- PANT, Harsh V. "The BRICS fallacy". *The Washington Quarterly*, v. 36, n. 3, p. 91-105, 2012.
- PERUFFO, Luiza; CUNHA, André M.; HAINES, Andrés E. F. "Moving Away from a Dollar-Dominated International Monetary and Financial System? The BRICS Grouping as an Arena to Promote the e-CNY". In: LI, Yachao et al. (eds.), *The Palgrave Handbook on China-Europe-Africa Relations*. Singapore: Springer Nature, 2024, p. 1149-1166.
- PETRONE, Francesco. "The future of global governance after the pandemic crisis: what challenges will the BRICS face?" *International Politics*, v. 59, n. 2, 244-260, 2021.
- PFORR, Tobias; PAPE, Fabian; PETRY, Johannes Petry. "Dollar Diminished: The Unmaking of US Financial Hegemony Under Trump". *International Organization*, v. 79, special issue, 2025, p. S117-33.
- PRYS-HANSEN, Miriam; NOLTE, Detlef. "BRICS and IBSA: The Clubs of the Rising Powers Are Losing Their Lustre". *GIGA Focus Global*, n. 05, 2016. <https://www.giga-hamburg.de/en/publications/giga-focus/brics-und-ibsa-die-clubs-der-aufsteigenden-maechte-verlieren-an-glanz>.
- RAMOS, Leonardo et al. "A Decade of Emergence. The BRICS' Institutional Densification Process". *Journal of China and International Relations*, Special Issue, p. 1-15, p. 2018.
- RINALDI, Augusto L. *O BRICS nas Relações Internacionais Contemporâneas: Alinhamento Estratégico e Balançamento de Poder Global*. Curitiba: Appris, 2021.
- ROBERTS, Cynthia; ARMJIO, Leslie E.; KATADA, Armijo N. *The BRICS and Collective Financial Statecraft*. Oxford: Oxford University Press, 2018.
- RODRIGUEZ-TRIOCCI, Emilio. "What about the BRICS? Examining power politics in a changing world order". *Journal of Political Power*, v. 17, n. 1, p. 21-41, 2024.
- STEPHEN, Matthew D. "Rising powers, global capitalism and liberal global governance: A historical materialist account of the BRICS challenge". *European Journal of International Relations*, v. 20, n. 4, p. 912-938, 2014.
- STUENKEL, Oliver. *The BRICS and the Future of Global Order*. 2ed. New York: Lexington Books, 2020.
- VADELL, Javier; RAMOS, Leonardo. "World Reordering and the Emergence of BRICS Plus in a Multicentric System". In: LI, Yachao et al. (eds.), *The Palgrave Handbook on China-Europe-Africa Relations*. Singapore: Springer Nature, 2024, p. 1133-1149.